



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 7832024850

SEXTA, 13 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO Nº 783

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº.978/2024	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2024	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2024	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2024	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7832024850

90868649580735730602120

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº.978/2024**“CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE À SERVIDOR E OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas no Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o **Art. 91 da Lei 227/95** que prevê auxílio natalidade devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento pago pelo Município, inclusive no caso de natimorto;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **JOÃO PAULO DA COSTA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS**, MAT: 37292, CPF:xxx.244.781-xx, **AUXÍLIO NATALIDADE** correspondente a um salário mínimo vigente, por motivo de nascimento de filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 12 dias de setembro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 41/2024**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o senhor (a) **Acleylton Costa do Carmo - Secretário Municipal de Educação**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar de uma reunião com a diretoria da Undime para tratar de assuntos relacionados a educação sobre o Calendário Escolar 2025 e da Capacitação Técnica do Programa Formação pela Escola, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024. Devendo sair

as 05hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/09/2024** com direito percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$ 582,00(quinientos e oitenta e dois reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.746,00 (mil e setecentos e quarenta e seis)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 03 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 42/2024**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”**

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar o senhor (a) **Maria Ornestina Saraiva Leite - Tutora do Programa Formação Pela Escola**, para empreender viagem a cidade de Palmas participar de uma reunião com a diretoria da Undime para tratar de assuntos relacionados a educação sobre o Calendário Escolar 2025 e da Capacitação Técnica do Programa Formação pela Escola, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2024. Devendo sair as 14hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 05hs00min do dia **13/09/2024** com direito percepção de 03 (três) diárias de viagem no valor de **R\$ 461,00(quatrocentos e sessenta e uma reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 1.383,00 (mil e trezentos e oitenta e três reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 03 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Lucia Ferreira de Oliveira Silva - Formadora Municipal dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - CNCA** para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do III Encontro de Formação dos Formadores e Gestores dos anos Iniciais nos dias 10 e 11 de setembro 2024. Devendo sair as 05hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **12/09/2024** com direito a percepção de 02 (duas) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais)**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 06 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 44/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a senhora **Raimunda Nonata Cardoso da Silva - Diretor de Unidade Escolar**, para empreender viagem a cidade de Araguaína para participar do III Encontro de Formação dos Formadores e Gestores dos anos Iniciais nos dias 10 e 11 de setembro Devendo sair as 05hs00min do dia **10/09/2024** e com hora prevista para chegada às 10hs00min do dia **12/09/2024** com direito a percepção de 02 (duas) diária de viagem no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$490,00 (quatrocentos e**

noventa reais).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 06 de setembro de 2024.

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Secretário Municipal de educação

90868649580733730602120